



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

Assentamento Norberto Teixeira - Aparecida de Goiânia

Data: 12 de setembro de 2018

Equipe:

- Leandro Neiva, assessor parlamentar da Deputada Isaura Lemos (PC do B);
- Morse Samuel, assessor parlamentar da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana.



Assentamento Norberto Teixeira



Equipe técnica da Comissão juntamente com os moradores do assentamento

I – Visita Técnica

No dia 12/09/2018, às 09:30 horas, a equipe técnica da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana da Assembleia Legislativa de Goiás fez uma visita técnica ao Assentamento Norberto Teixeira para verificar de perto a solicitação dos moradores. A equipe foi recebida pela Associação de Moradores do assentamento, que na ocasião estava representada pelos seguintes membros:

- Hérica Gardene Aguiar Rodrigues (presidente)
- Guilherme Nunes da Mata (advogado)
- Roselane Reis
- Osmar Alves Nogueira
- Washington Martins dos Santos



- Jaqueline Pereira de Sousa
- Lucas Ferreira
- José Carmo Alves
- Elza Leite de Carvalho
- Deuzirene Pedrosa Silva
- Adelson Brito
- Salvador R. Gomes

Inicialmente, a equipe técnica desta comissão esclareceu aos moradores que o propósito da visita era conhecer de perto os problemas enfrentados por eles, relatá-los, e a partir disso, contatar os órgãos competentes.

Em primeiro momento, as famílias presentes agradeceram a visita e expuseram sua indignação com o Poder Público Municipal ao narrarem toda a problemática em questão, e reivindicaram a regularização fundiária do local.

Em síntese, os moradores relataram que a área é de propriedade particular, e que residem no local há mais de 4 anos. A presidente da Associação dos Moradores, a Sra. Hérica, mencionou que o assentamento possui 13 quadras, tendo cada uma delas 54 lotes, totalizando aproximadamente 580 residências.

No entanto, as áreas ocupadas pelas famílias estão sendo questionadas perante o Poder Judiciário. Está em tramitação um processo de Reintegração de Posse de nº 201700247411, pleiteada por Wilson Bonifácio da Silva, no início de 2017, alegando que as áreas ocupadas pelos moradores, que recebe o nome de “Fazenda Santo Antônio”, em Aparecida de Goiânia, são de sua titularidade, requerendo, portanto, a desocupação dos moradores da localidade.

Em suas alegações, o requerente afirma que em 27 de janeiro de 2017, por volta das 19 horas, um grupo de aproximadamente 100 pessoas derrubou de forma violenta a cerca do local, e tomou a parte do imóvel em que ele detém a posse. Mencionou ainda que os moradores, mencionados como “invasores”, estavam fortemente armados e que agiram com violência.

O processo foi remetido ao Tribunal de Justiça, em virtude de ter sido interposto o recurso de apelação contra a sentença favorável à parte requerente. Em



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



suas manifestações, o advogado dos requeridos alega que a área ocupada pelos moradores atualmente não é a mesma que se encontra em discussão na ação de reintegração de posse. Ademais, ainda manifestou que os requeridos não invadiram de forma violenta o imóvel contínuo ao que ocupam. Em suas considerações, esclarece que a ação violenta faz referência a outro grupo de pessoas que também tentaram ocupar o local. Contudo, esta ação prejudicou as famílias que estavam nas imediações da área a ser reintegrada, e que estão agora sendo obrigadas a se retirarem, por força de decisão judicial a elas não destinada, visto que os invasores citados já nem se encontram mais no local.



Processo pleiteado em face dos moradores do Assentamento Norberto Teixeira



Adicionalmente, além das famílias mencionarem toda a problemática que envolve a área ocupada, relataram também a dificuldade que enfrentam para ter acesso ao transporte público, expondo que o ponto de ônibus mais próximo fica a mais de 1.000 metros de distância de suas casas. Verifica-se que essa distância está fora dos parâmetros estabelecidos pela resolução de nº 014 de 07 de novembro de 2005 da CMTC, que ainda vigora nos dias atuais. Em seu artigo 2º, alínea A, menciona: “a distância de deslocamento dos usuários compreendida entre distância mínima de 500 (quinhentos) metros e máxima de 800 (oitocentos) metros, medida entre a concentração de residências dos mesmos usuários e o ponto de embarque mais próximo”.

E, por fim, ao serem questionados sobre a infraestrutura do local, os moradores informaram que não há qualquer tipo de infraestrutura, como rede de energia elétrica, água tratada, esgoto ou asfalto, se encontrando em total desamparo por parte do poder público municipal. Também não há escolas ou postos de saúde nas proximidades, e muitas crianças da comunidade estão hoje fora da escola devido à dificuldade de acesso.

**Fotos: Morse Samuel*

II – Proposta de encaminhamento

Sugerimos que seja feito o cadastro social das famílias, para levantar, dentre outras coisas, informações sobre as crianças sem escola, e assim facilitar a tomada de providências posteriores.

Além disso, solicitar à Enel a realização de um estudo de viabilidade para a implementação de rede de energia elétrica provisória, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Por fim, caso o levantamento da situação dominial da área indique a possibilidade de regularização fundiária do bairro, solicitar aos órgãos competentes a abertura do processo de REURB-S (regularização fundiária de interesse social), conforme Lei Federal nº 13.465/2017.



III – Composição da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana

Deputados Membros

1 - Titulares

Isaura Lemos (PC do B) – Presidenta
Carlos Antônio (PTB) – Vice-Presidente
Jean Carlo (PSDB)
Marlúcio Pereira (PRB)
Sérgio Bravo (PROS)
Humberto Aidar (MDB)
Nédio Leite (PSDB)

2 - Suplentes

Luís César Bueno (PT)
Álvaro Guimarães (DEM)
Marquinho Palmerston (PSDB)
Hélio de Sousa (PSDB)
Henrique Arantes (PTB)
Paulo Cezar Martins (MDB)
Iso Moreira (DEM)



Equipe Técnica

Valdivino Edson de Azevedo
Secretário – Analista Legislativo

Edson Yoiti Haga
Analista Legislativo

Leandro Neiva
Secretário Parlamentar
Gabinete Deputada Isaura Lemos

Luana Dias de Araújo
Assessora Parlamentar

Marcela Ferreira Souza de Miranda
Analista Legislativo

Mary Anne Rodrigues Araújo
Agente Legislativo

Morse Samuel Silva
Assessor Parlamentar

Sulema de Oliveira Barcelos
Analista Legislativo